



SÚMULA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	14/07/2020	HORÁRIO	9:00 às 13:00
LOCAL	Reunião Virtual		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Poliana Risso Silva Ueda	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente

ASSESSORIA

CONVIDADOS Sem convidados

Ausências justificadas

Conselheiros (as) Nelson Lima Gonçalves Junior

Leitura e aprovação das súmulas

Encaminhamento Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

Comunicação

Responsável -
Comunicado Sem comunicados

ORDEM DO DIA

1 Revisão do Regimento Interno

Fonte Conselho Diretor – CAU/SP

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Item não analisado na reunião.

2 RRT para perícias da Defensoria Pública

Fonte Lourival Roque

Relator Membros da CRI

Encaminhamento Os membros da CRI discutiram e-mail enviado por arquiteto e urbanista inscrito no convênio com a Defensoria Pública que questiona se o CAU/SP irá aplicar valor diferente para o RRT nos trabalhos executados pelo convênio entre os dois entes públicos. A CRI identifica que foi decidido pela deliberação 109/2020 de 16 de janeiro de 2020 a proposta ao CAU/BR de adoção de um RRT específico nos moldes do RRT Social, assim como na deliberação 130/2020, da reunião anterior do dia 09 de junho, a qual a CRI solicita ao CAU/BR a publicação de resolução que inclua os serviços prestados por arquitetos e urbanistas dentro dos



convênios com as Defensorias Públicas.

Diante disso, é afirmado para que seja informado ao arquiteto e urbanista inscrito no convênio que o assunto está em estudo no CAU/BR.

3	Comunicado adiamento Feicon
Fonte	Secretaria da Presidência – CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>Os membros da CRI discutiram o e-mail do 29 de junho de 2020 dos organizadores da Feicon, enviado à Secretaria da Presidência do CAU/SP, para comunicar o adiamento do referido evento para os dias 20 a 23 de abril de 2021. A CRI considerou o encaminhamento da Secretaria da Presidência à CRI sobre o adiamento da Feicon, que estava inicialmente agendado para setembro de 2020; Diante da constatação que este evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas, a CRI decide por meio da Deliberação 132/2020 recomendar à Presidência que providencie a divulgação do adiamento da Feicon nos canais de comunicação do CAU/SP.</p>
4	Solicitação de divulgação do Seminário Online de Segurança Contra Incêndios em Edificações – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes
Fonte	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>Os membros da CRI discutiram e-mail do 23 de junho de 2020 da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes solicitando apoio institucional para o “Seminário Online de Segurança contra Incêndios em Edificações”, a ser realizado entre os dias 20 e 21 de julho de 2020, das 19h00 às 22h00.</p> <p>A CRI considerou este evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas e resolvem por meio da deliberação 133/2020 recomendar à Presidência que providencie a divulgação do referido Seminário Online nos canais de comunicação do CAU/SP e que o solicitante envie o material de divulgação do referido evento.</p>
5	Solicitação de divulgação e apoio institucional - Curso de Incorporação de Edifícios
Fonte	Gracilene Brandão
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>A CRI analisou o e-mail do 07 de julho de 2020 do CIE – Curso de Incorporação de Edifícios solicitando ao CAU/SP divulgação nos canais de comunicação e fornecimento da logomarca institucional do CAU/SP do curso Incorporação de Edifícios ao vivo à distância.</p> <p>A CRI considerou que o curso Incorporação de Edifícios ao Vivo à distância terá turmas no seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none">-Turma julho: dias 28, 29, 30 de julho, 3, 4 e 5 de agosto/2020.-Turma agosto: dias 26, 27, 28, 31 de agosto, 01 e 02 de setembro/2020.-Turma setembro: dias 28, 29, 30 de setembro, 01, 02 e 05 de outubro/2020.-Turma outubro: dias 28, 29 de outubro, 03, 04, 05 e 06 de novembro/2020.-Turma novembro: dias 26, 27, 30 de novembro, 01, 02 e 03 de dezembro/2020. <p>Os membros da CRI analisaram que foi solicitada que a divulgação deve ser</p>



iniciada sempre após a nossa comunicação, antes do início de cada turma, com o envio da arte na qual constará a data exata de cada turma.

Os membros da CRI analisaram que foi oferecido o bônus de 10% (dez por cento) para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU e que o tema do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas

A CRI ponderou que foi oferecido o repasse de 20% (vinte por cento) de todas as matrículas efetivadas ao CAU/SP.

Por fim, a CRI resolve por meio da Deliberação 134/2020 que:

1 - Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com o comunicado dos organizadores do curso antes do início de cada turma.

2 – Recomendar à Presidência que informe ao solicitante que o CAU/SP não aceita o repasse oferecido em respeito à legislação em vigor, no entanto solicita que seja dado desconto de 30% (trinta por cento) para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU.

EXTRA PAUTA

1 **Evento Decorshow 2020 –Votuporanga**

Fonte Dil Grande

Relator Membros da CRI


Encaminhamento Os membros da CRI analisaram a solicitação de divulgação e apoio institucional para o evento em epígrafe e solicita para informar por e-mail o que segue:
“A CRI (Comissão de Relações Institucionais) do CAU/SP solicita que seja enviado o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do local do evento e pergunta se mesmo com o decreto estadual decorrente da disseminação da pandemia do Covid-19 o evento será realizado. Depois de esclarecidas essas informações o assunto será discutido novamente.”

2 **Proposta de criação de Comissão Temporária para elaborar ações pós-pandemia**

Fonte Dil Grande

Relator Membros da CRI

Encaminhamento A CRI considerou o decreto estadual de calamidade pública decorrente da disseminação da pandemia da Covid-19 e o encerramento da CTAE (Comissão Temporária de Ações Emergenciais Frente ao Covid-19) do CAU/SP.
A CRI avaliou a necessidade de orientar os arquitetos e urbanistas paulistas sobre medidas de proteção na volta das atividades profissionais presenciais e resolve por meio da Deliberação 135/2020 propor à Presidência que encaminhe ao Conselho Diretor a proposta de criação de Comissão Temporária para elaborar ações pós-pandemia em benefício dos arquitetos e urbanistas de São Paulo.


MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador


ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente